

**SMO**

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Obras  
Superintendência de Gestão de Convênios

**PORTARIA Nº 081/2023– GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 506/SMO/GC/DPLAN/2023 - Processo nº 17713/2023-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de readequação da cobertura na secretaria municipal de convênios - SEMCONV, sob o sistema de Convite.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor: **Gino Sérgio de Sousa Falcão**, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**;

**Art. 2º** – Designar a servidora **Camila do Nascimento Ferreira**, Cargo: Diretora de Departamento – A, Matrícula nº 45.492, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 23 de outubro de 2023.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto**  
Secretário Municipal de Obras

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

Contatos: (95) 3621-4400/3621-4416

